



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, FASE DE LANCES E HABILITAÇÃO E FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020-SEADM/SRP**

Ao 07 (sétimo) dia do mês de Fevereiro de 2020, às 08h30min, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, os Senhores: TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS – Pregoeiro Oficial, MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA, Equipe de Apoio e o Senhor VANESSON PASSOS DE JESUS - Equipe de Apoio, nomeados através da portaria nº 18-A/2019, datada de 12 de novembro de 2019, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE, para fazer recebimento dos documentos de Credenciamento, Envelope de Proposta de Preços, realização da Fase de Lances e Habilitação. Iniciada a sessão, o Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento, momento que faz constar a presença das seguintes empresas licitantes: **1 – ANTONIO DELVIRO LOPES –ME**, CNPJ Nº 74.152.059-0001-31, neste ato, representada pelo seu Procurador o Sr. Yzallon Martins Lopes, inscrito no CPF nº 049.648.623-30; **2 – A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS –EPP**, CNPJ Nº 05.951.857-0001-00, neste ato, representada pelo seu sócio administrador o Sr. Antonio Igor Furtado Lima, inscrito no CPF nº 006.281.923-20; **3 – J.J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELLI**, CNPJ Nº 18.866.411-0001-20, neste ato, representada pelo seu Procurador Sr. Nailton Santos Constancio, inscrito no CPF nº 043.211.293-62; **4 – P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ Nº 24.730.537-0001-75, neste ato, representada pelo seu representante legal Sr. Pedro Antonio da Costa Rocha de Oliveira, inscrito no CPF nº 039.757.423-13; **5 – O DOS REIS BRADÃO**, CNPJ Nº 27.105.515-0001-02, neste ato, representada pelo seu Sócio proprietário Sr. Osmar dos Reis Brandão, inscrito no CPF nº 761.773.193-00; **6 – T J M PAULA**, CNPJ Nº 07.593.626-0001-06, neste ato, representada pelo seu Procurador Sr. Antonio Marco de Sousa Eduardo, inscrito no CPF nº 785.192.503-78; **7 – L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.369.568-0001-78, neste ato, representada pelo seu Procurador Sr. Francisco Junior Gomes de Sousa, inscrito no CPF nº 058.522.443-92; **8 –SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, CNPJ Nº 18.261.811-0001-01, neste ato, representada pelo seu Procurador Sr. Naime Cavalcante Aur Junior Gomes de Sousa, inscrito no CPF nº 672.099.863-00. Em seguida o Senhor Pregoeiro faz suas considerações iniciais à todos os presentes e prossegue com a análise dos Documentos de Credenciamento, solicita ao licitante e equipe de apoio para que façam vistas e rubricas no mesmos, onde após análise minuciosa faz constar que todos licitantes encontram-se devidamente **CREDENCIADAS**. Tendo as licitantes cumprido todas as exigências editalícias para a presente fase, o Senhor Pregoeiro indaga aos presentes se estão em comum acordo para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Em continuidade o senhor Pregoeiro informa que a partir deste momento, encerra-se a fase de Credenciamento, onde não serão mais aceitos quaisquer documentos de forma a alterar o conteúdo original dos que já estão juntos ao presente Processo. Em seguida o Pregoeiro prossegue com a abertura do Envelope de Proposta de Preços das licitantes, solicita que os mesmos juntamente com a equipe de apoio façam vistas e rubricas onde após análise minuciosa faz constar que as seguintes empresas licitantes encontram-se **DECLASSIFICADAS** para os respectivos itens: **1 – ANTONIO DELVIRO LOPES –ME**, para o item 37, onde a licitante descumpru o item 5.2.6. do edital, ao apresentar quantidade divergente do exigido no Anexo I – termo de referência. **3 – J.J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELLI**; para o item 11, onde a licitante descumpru o item 5.2.6. do edital, ao apresentar quantidade divergente do exigido no Anexo I – termo de referência. **6 – T J M PAULA**, a empresa fica desclassificada para o item 30, onde após conferência constatou-se que a mesma apresentou valor unitário em total disparidade com a margem média de preços das demais licitantes proponentes presentes, ficando expressamente visível que o valor proposta encontra-se manifestamente inexecutável; **7 – L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI – ME**, para o item 26.1. onde a licitante descumpru o item 5.2.6. do edital, ao apresentar quantidade divergente do exigido no Anexo I – termo de referência. Em seguida faz constar que as seguintes empresas encontram-se **CLASSIFICADAS**: **2 – A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS –EPP**; **4 – P.A. DA COSTA**



**ROCHA DE OLIVEIRA – ME, 5 – O DOS REIS BRADÃO, 8 –SAMIR CAVALCANTE AUR – ME.** O senhor Pregoeiro indaga se o mesmo estrar de comum entendimento para o resultado, momento em que o mesmo respondeu que “sim”. Em seguida o Senhor Pregoeiro dá início a fase dos lances para o **ITEM 01**, onde após várias e sucessivas tentativas e solicitações para que os licitantes classificados ofertassem menor valor, fica o presente **ITEM 01**- arrematado pela empresa **6 – T J M PAUL**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro abre o Envelope de Habilitação da empresa arrematante, disponibiliza seu conteúdo para que sejam feitas as vistas e rubricas pelos licitantes presentes, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em seguida o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 02**, onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, para que ofertassem menor valor, fica o presente **ITEM 02** - arrematado pela empresa **7 – L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro abre o Envelope de Habilitação da empresa arrematante, disponibiliza seu conteúdo para que sejam feitas as vistas e rubricas pelos licitantes presentes, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 03**, onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 03** - arrematado pela empresa **8 –SAMIR CAVALCANTE AUR - ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em seguida o Pregoeiro abre o Envelope de Habilitação da empresa arrematante, disponibiliza seu conteúdo para que sejam feitas as vistas e rubricas pelos licitantes presentes, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma encontra-se **INABILITADA**, por descumprir o item 6.4.2. do edital, tendo a licitante apresentado o Balanço Patrimonial sem o devido registro na junta competente, onde também não apresentou termo de Abertura e Encerramento do mesmo. Em seguida o Senhor Pregoeiro após várias e insistentes tentativas com a empresa colocada em segundo lugar : **7 – L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME** para negociação, onde a mesma informou impossibilidade de menor oferta, fica o presente item arrematado conforme mapa de lances em anexo. O pregoeiro ressalta que a empresa encontra-se devidamente **HABILITADA** e em seguida **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 04**, onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 04** - arrematado pela empresa **4 – P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro abre o Envelope de Habilitação da empresa arrematante, disponibiliza seu conteúdo para que sejam feitas as vistas e rubricas pelos licitantes presentes, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em seguida o Senhor Pregoeiro faz constar que a licitante apresentou a Certidão Negativas de Débitos Municipais vencida, exigida no item 6.3.5. do edital, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis, conforme prevê § 1º Art. 43, Lc nº 123 de 14 de Dezembro de 2006. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 05**, onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 05** - arrematado pela empresa **2 – A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS –EPP**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro abre o Envelope de Habilitação da empresa arrematante, disponibiliza seu conteúdo para que sejam feitas as vistas e rubricas pelos licitantes presentes, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em seguida o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 06**, onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 06** - arrematado pela empresa **4 – P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 07**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se



devidamente **HABILITAD**, fica o presente **ITEM 07** - arrematado pela empresa 7 – **L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI – ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em seguida o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 08**, onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 08** - arrematado pela empresa 6 – **T J M PAULA**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 08.1**, onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 08.1** - arrematado pela empresa 2 – **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS –EPP**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 09** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 09** - arrematado pela empresa 7 – **L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro abre o Envelope de Habilitação da empresa arrematante, disponibiliza seu conteúdo para que sejam feitas as vistas e rubricas pelos licitantes presentes, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 10** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 10** - arrematado pela empresa 7 – **L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada.

Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 11** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 11** - arrematado pela empresa 7 – **L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 12** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 12** - arrematado pela empresa 2 – **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS –EPP**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 13** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 13** - arrematado pela empresa 7 – **L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI – ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 14** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 14** - arrematado pela empresa 4 – **P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 15** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 15** - arrematado pela empresa 1 – **ANTONIO DELVIRO LOPES –ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro abre o Envelope de Habilitação da empresa arrematante, disponibiliza seu conteúdo para que sejam feitas as vistas e rubricas pelos licitantes presentes, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada.



citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 16** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 16** - arrematado pela empresa **2 – A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS –EPP**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 17** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 17** - arrematado pela empresa **2 – A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS –EPP**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 18** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 18** - arrematado pela empresa **7 – L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI – ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 19** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 19** - arrematado pela empresa **2 – A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS –EPP**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 20** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 20** - arrematado pela empresa **2 – A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS –EPP**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 21** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 21** - arrematado pela empresa **7 – L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 22** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 22** - arrematado pela empresa **1 – ANTONIO DELVIRO LOPES –ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 23** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 23** - arrematado pela empresa **2 – A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS –EPP**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 24** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 24** - arrematado pela empresa **7 – L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 25** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 25** - arrematado pela empresa **1 – ANTONIO DELVIRO LOPES –ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 26** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente



**ITEM 26** - arrematado pela empresa 7 – **L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 26.1** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 26.1** - arrematado pela empresa 2 – **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS –EPP**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 27** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 27** arrematado pela empresa 7 – **L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 27.1** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 27.1** arrematado pela empresa 7 – **L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 28** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 28** arrematado pela empresa 2 – **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS –EPP**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 29** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 29** arrematado pela empresa 7 – **L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 30** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 30** arrematado pela empresa 7 – **L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 31** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 31** arrematado pela empresa 4 – **P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 32** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 32** arrematado pela empresa 1 – **ANTONIO DELVIRO LOPES –ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 33** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 33** arrematado pela empresa 7 – **L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 34** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 34** arrematado pela empresa 7 – **L.C. MAGALHÃES SERVIÇO**



**DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 34.1** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 34.1** arrematado pela empresa **7 - L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 35** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 35** arrematado pela empresa **2 - A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS -EPP**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 35.1** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 35.1** arrematado pela empresa **2 - A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS -EPP**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 36** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 36** arrematado pela empresa **7 - L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro ressalta que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 36.1** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 36.1** arrematado pela empresa **7 - L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro abre o Envelope de Habilitação da empresa arrematante, disponibiliza seu conteúdo para que sejam feitas as vistas e rubricas pelos licitantes presentes, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 37** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 37** arrematado pela empresa **1 - ANTONIO DELVIRO LOPES -ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro abre o Envelope de Habilitação da empresa arrematante, disponibiliza seu conteúdo para que sejam feitas as vistas e rubricas pelos licitantes presentes, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 37.1** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 37.1** arrematado pela empresa **2 - A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS -EPP**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro abre o Envelope de Habilitação da empresa arrematante, disponibiliza seu conteúdo para que sejam feitas as vistas e rubricas pelos licitantes presentes, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 38** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 38** arrematado pela empresa **7 - L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro abre o Envelope de Habilitação da empresa arrematante, disponibiliza seu conteúdo para que sejam feitas as vistas e rubricas pelos licitantes presentes, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 39** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores

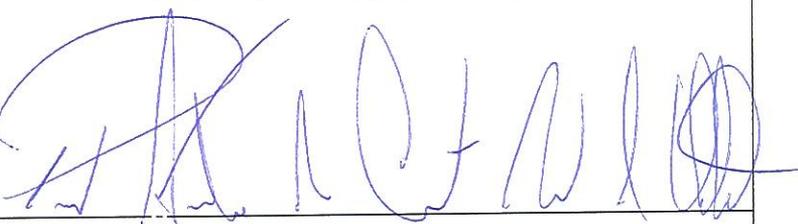
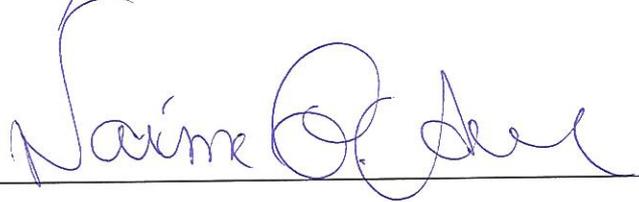


lances aos licitantes classificados, onde após consulta do valor médio estimado, conforme registrado no mapa de apuração do valor médio, constante nos autos processuais, todos os licitantes presentes na fase de disputa para o presente ITEM, informaram que o mesmo encontra-se muito abaixo do valor médio de mercado, sendo assim, impossível acudir o presente item. Em obediência ao edital o Senhor Pregoeiro faz constar que fica **FRACASSADO** o presente item por não haver negociação abaixo do valor médio estimado. Em prosseguimento o Pregoeiro inicia a fase de disputa para o **ITEM 40** onde após várias e sucessivas solicitações para melhores lances aos licitantes classificados, fica o presente **ITEM 40** arrematado pela empresa **1 – ANTONIO DELVIRO LOPES –ME**, conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento o Pregoeiro abre o Envelope de Habilitação da empresa arrematante, disponibiliza seu conteúdo para que sejam feitas as vistas e rubricas pelos licitantes presentes, onde após análise minuciosa faz constar que a mesma já encontra-se devidamente **HABILITADA**, mediante exposto **DECLARA VENCEDORA** a licitante acima citada. Em seguida o Senhor Pregoeiro indaga aos licitantes presentes se há intenção de interpor recurso, momento em que as seguintes empresas fazem constar que: **4 – P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME** “a empresa **7 – L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI – ME**, apresentou a certidão negativa de falência ou concordata, expedida por outra comarca que não a da sede da empresa”. **2 – A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS –EPP** “a empresa **7 – L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI – ME**, apresentou a certidão negativa de falência ou concordata, expedida por outra comarca que não a da sede da empresa; Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante não consegue comprovar aptidão técnica da empresa conforme art. 30 da lei de licitações, compatibilidade, características, quantidades e prazos com o objeto da licitação; **1 – ANTONIO DELVIRO LOPES –ME**, não apresentou o balanço patrimonial conforme o art. 31 da Lei de Licitações que exige que os balanços devem ser apresentados na forma, apresentado Termo de Abertura e Encerramento em desconformidade com código contábil; **8 –SAMIR CAVALCANTE AUR - ME** “Manifestando em desacordo com a Inabilitação da dos documentos de Habilitação apresentada, pois alegação está contrária a Lei 8.666/93, art 3º e a Lei 9.317 art. 7º”. O senhor Pregoeiro informa que fica aberto o prazo para entrega das propostas consolidadas de 02 (dois) dias úteis e que fica aberto o prazo de contrarrazões. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 09 de Janeiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	NOME	Assinatura
PREGOEIRO:	TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS	
EQUIPE DE APOIO:	MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA	
EQUIPE DE APOIO:	VANESSON PASSOS DE JESUS	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
<b>1 – ANTONIO DELVIRO LOPES –ME</b> CNPJ N° 74.152.059-0001-31, neste ato, representada pelo seu Procurador o Sr. Yzallon Martins Lopes, inscrito no CPF n° 049.648.623-30	



<p><b>2 – A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS –EPP, CNPJ Nº 05.951.857-0001-00</b>, neste ato, representada pelo seu sócio administrador o Sr. Antonio Igor Furtado Lima, inscrito no CPF nº 006.281.923-20</p>	
<p><b>3 – J.J LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ Nº 18.866.411-0001-20</b>, neste ato, representada pelo seu Procurador Sr. Nailton Santos Constancio, inscrito no CPF nº 043.211.293-62</p>	
<p><b>4 – P.A. DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 24.730.537-0001-75</b>, neste ato, representada pelo seu representante legal Sr. Pedro Antonio da Costa Rocha de Oliveira, inscrito no CPF nº 039.757.423-13</p>	
<p><b>5 – O DOS REIS BRADÃO, CNPJ Nº 27.105.515-0001-02</b>, neste ato, representada pelo seu Sócio proprietário Sr. Osmar dos Reis Brandão, inscrito no CPF nº 761.773.193-00</p>	<p>AUSENTOU-SE EM MEIO A SESSÃO</p>
<p><b>6 – T J M PAULA, CNPJ Nº 07.593.626-0001-06</b>, neste ato, representada pelo seu Procurador Sr. Antonio Marco de Sousa Eduardo , inscrito no CPF nº 785.192.503-78</p>	<p>AUSENTOU-SE EM MEIO A SESSÃO</p>
<p><b>7 – L.C. MAGALHÃES SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO E ASSESSORIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.369.568-0001-78</b>, neste ato, representada pelo seu Procurador Sr. Francisco Junior Gomes de Sousa, inscrito no CPF nº 058.522.443-92</p>	
<p><b>8 –SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, CNPJ Nº 18.261.811-0001-01</b>, neste ato, representada pelo seu Procurador Sr. Naime Cavalcante Aur Junior Gomes de Sousa, inscrito no CPF nº 672.099.863-00</p>	

7

